



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
PROC. ADM. nº 17/2025	
Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021	

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Igarapava
UASG	929976
SETOR SOLICITANTE	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL	Jéssica da Silva Freitas
CARGO	Diretora Administrativa
MATRÍCULA	630-3
E-MAIL	diretor@igarapava.sp.leg.br
TEL.	(16) 3172-1023

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

SERVIÇO NÃO CONTINUADO	(X)
SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	()
SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	()
MATERIAL DE CONSUMO	(X)
MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO	()

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SE RV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FILTRO DE LUBRIFICANTE	485883	Unidade	01	32,00	32,00
02	FILTRO DE AR CONDICIONADOR	616056	Unidade	01	33,60	33,60
03	FILTRO DE AR. TIPO: MOTOR.	485865	Unidade	01	80,23	80,23
04	ÓLEO LUBRIFICANTE. USO	615766	Litro	05	50,8275	254,1375

Página 1 de 9

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

	AUTOMOTIVO					
05	FILTRO COMBUSTÍVEL	485871	Unidade	01	29,04	29,04
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO (KIT)	604493 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	02	890,00	1.780,00
07	FLUÍDO DE SISTEMA DE FREITO. OLÉO.	263657 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01	20,5433	20,5433
08	VELA DE IGNição	618657 (Sem correspondência exata no Catálogo do	Unidade	04	138,00	552,00

Página 2 de 9

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

		Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo				
09	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO.	450644 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo	Unidade	01	55,30	55,30
10	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO ÓLEO DE FREIO	466786 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo	Unidade	01	132,25	132,25

Página 3 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

11	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	442096 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01	563,82	563,82
12	LÂMPADA PINGÃO 12V	473536 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo)	Unidade	01	9,9198	9,9198
13	BIELETA DIANTEIRA	617287 (Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov) (Código Genérico do Catálogo do	Unidade	02	76,00	152,00

Página 4 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

		Compras.Gov – 30174– Peça Mecânica / elétrica – veículo automotivo				
14	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIV A	25216	Serviço	01	500,4033	500,40 33
VALOR TOTAL						R\$ 4.195,2439

1.1.1. O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte veículo Oficial:

	VEÍCULO	COR	PLACA	ANO/MODELO
01	PEUGEOT 408 GRIFFETHPA	PRETO	FYH 1364	2018/2019

1.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal (Igarapava – SP) nº 2.598, de 20 de maio de 2022 e artigo 20 da Lei nº 14.133 de 2021.

PARCELAMENTO DO OBJETO

1.3. O parcelamento do objeto não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. Ressalta-se o reduzido número de servidores para a gestão de inúmeros contratos. Os bens e serviços a serem adquiridos e realizados são de pronto atendimento e de baixa complexidade. O não parcelamento não impede a competitividade e são bens comuns. Os itens correlacionam, motivo pelo qual o parcelamento é técnica e economicamente inviável para a Administração Pública e para os fornecedores interessados, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 7º §3º da Resolução Privativa nº 06/2023 e Art. 6º, §3º da Resolução Privativa nº 08/2023, ambas da Câmara Municipal de Igarapava.

DO PREÇO ESTIMADO

1.4. O preço estimado compreende a média dos preços unitários contidas nas pesquisas de preços na Pesquisa de Preços (compras.gov.br) e Painel de Preços do Governo (paineldeprecos.planejamento.gov.br), em conformidade com o Art. 3º da Resolução Privativa nº 08/2023 da Câmara Municipal de Igarapava.

1.5. A metodologia de cálculo realizado pela média que corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõe a pesquisa, conforme Art. 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação em questão se faz necessária para a manutenção e perfeito funcionamento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Igarapava e atendimento e continuidade dos serviços

Página 5 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

públicos e das atividades legislativas, administrativas e institucionais, bem como, viagens oficiais para busca de recursos e pautas de interesse do município.

As aquisições das peças e as execuções dos serviços pretendidos atendem aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante para manter todos os componentes funcionando.

O veículo oficial (Peugeot 408) apresentou necessidade de manutenção. As manutenções são importantes para o funcionamento do veículo, em razão da eficiência operacional e a segurança dos ocupantes.

Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos. A manutenção pode prevenir falhas inesperadas que poderiam resultar em interrupção ou até mesmo situações de emergência.

A presente contratação observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

A publicidade dos atos administrativos referente à presente contratação assegura a transparência e o controle social.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

3.1. A estimativa de quantidade e valores da contratação está prevista no Item 1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, cujo o valor total estimado é de R\$ **4.195,24** (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2025.

4. MODALIDADE INICIALMENTE PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação poderá ser realizada por CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA, em razão do VALOR, conforme dispõe o Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O valor limite foi atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para o montante de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Pregão	()
Concorrência	()
Concurso	()
Diálogo Competitivo	()

Página 6 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Contratação Direta – Dispensa	(X)
Contratação Direta - Inexigibilidade	()

4.3. Para fins da presente contratação, considerou-se o valor já realizado em contratações da mesma natureza, especificamente o Processo Administrativo nº 02/2025 – Dispensa de Licitação nº 02/2025 no valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), o Processo Administrativo nº 05/2025 – Dispensa de Licitação nº 05/2025 no valor total de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), Processo Administrativa nº 08/2025 – Dispensa de Licitação nº 08/2025 no valor de R\$5.211,00, conforme Art. 75, §1º, inciso I e II além de não aplicar as disposições citada às contratações até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças (§7º).

5. VINCUNLAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

6. PREFERÊNCIA ME E EPP

- 6.1. Será observada a preferência às microempresas e empresas de pequeno porte em conformidade com o Art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 6.2. O atendimento da preferência será realizado em conformidade com as regras previstas no Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 6.3. A preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006 não será aplicada nas hipóteses do Art. 49 da referida lei.

7. ETP E ANÁLISE DE RISCOS

- 7.1. Na análise do presente procedimento, com fundamento no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar.
- 7.2. A apresentação do ETP é facultativa, conforme Art. 6º da Resolução Privativa nº 08/2023 e Art. 7º da Resolução Privativa nº 06/2023, ambas da Câmara Municipal de Igarapava.
- 7.3. As informações constantes nos artefatos documentais que compõem a instrução procedural são as necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público provendo a devida segurança transacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

7.4. A ausência do ETP (Estudo Técnico Preliminar) justifica-se em razão da baixa complexidade do objeto, a descrição da necessidade da contratação constantes nos documentos, bem como a exposição dos motivos e as descrições pormenorizadas presentes nos demais instrumentos (Termo de Referência e Contrato).

8. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação tem a previsão inicial de ser realizada em outubro/2025.

9. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. Em razão da não existência do Plano Anual de Contratações em 2025, a referida contratação não está prevista em plano.

9.2. As despesas relacionadas na presente contratação estão previstas no Orçamento do exercício de 2025.

10. VIGÊNCIA

10.1. Prazo da vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.2. O prazo de entrega dos bens e execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento / serviço pelo contratado.

10.2.1. A solicitação de fornecimento / serviço especificará o item, quantidade e a respectiva unidade de medida, no prazo determinado para execução do objeto.

10.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.2.3. A execução do serviço será nas dependências da contratada. O veículo com as peças substituídas e o serviço executado serão entregues no seguinte endereço sede da Câmara Municipal de Igarapava, sítio à Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, horário de expediente das 08h às 11h e 13h às 16h.

10.3. Prazo de liquidação do pagamento: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente pela Administração, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, justificadamente quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais, em conformidade com art. 187 da Lei 14.133/2021 e art. 6º e seguintes da Instrução Normativa nº 77/2022.

10.4. Prazo do pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente desde que tenha sido finalizado a liquidação de despesa.

Página 8 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

11. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A presente contratação tem prioridade de contratação nível médio.

12. RESPONSÁVEIS:

Jéssica da Silva Freitas – Diretora Administrativa – Setor Requisitante

Carlos Roberto Rodrigues Lima – Presidente – Autoridade Competente.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa
REQUISITANTE

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a contratação, encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÕES, conforme proposto.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente
AUTORIDADE COMPETENTE

Página 9 de 9

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava